



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO PARANÁ

Diã = 21-05-76

LEI Nº09/76-

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR CONVÊNIO COM A COPEL, PARA ELETRIFICAÇÃO DA LOCALIDADE DE JARDIM FLORESTAL, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º)- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, AUTORIZADO A ASSINAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA ELÉTRICA - COPEL -, NO VALOR DE R\$139.100,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E CEM CRUZEIROS), PARA ELETRIFICAR A LOCALIDADE DE JARDIM FLORESTAL, NESTE MUNICÍPIO.

ART.2º)- FICA, TAMBÉM, O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A OUTORGAR PROCURAÇÃO À COPEL, POR CONTA DA COTA DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - I.C.M.- QUE CABE AO MUNICÍPIO, PARA PAGAMENTO DOS ENCARGOS FINANCEIROS FIXADOS NO CONVÊNIO CELEBRADO.

ART.3º)- PARA ATENDIMENTO DOS ENCARGOS DE QUE TRATA OS ARTIGOS ANTERIORES DA PRESENTE LEI, FICA IGUALMENTE, O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ATÉ A QUANTIA DE R\$32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

1- RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

0700- ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE URBANISMO OBRAS E VIAÇÃO

0710- UNIDADE: ADMINISTRAÇÃO

09000000 - ENERGIA E RECURSOS MINERAIS

05100000 - ENERGIA ELÉTRICA

09512670 % TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



SEGUE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO PARANÁ

FLS.02

071-09512671-29- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO NA LOCALIDADE DE JARDIM FLORESTAL, MEDIANTE CONVÊNIO COM A C O P E L.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.3.0.- AUXÍLIOS PARA OBRAS PÚBLICAS

1.ELETRIFICAÇÃO NO BAIRRO DE JARDIM FLORESTAL, NESTE MUNICÍPIO, EM CONVÊNIO

COM A C O P E L R\$ 32.500,00

TOTAL R\$ 32.500,00

ART.

PARÁGRAFO ÚNICO: COMO RECURSOS PARA A ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, FICA IGUALMENTE AUTORIZADO O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CANCELAR IGUAL QUANTIA DA DOTAÇÃO: 4.1.1.0.- 1º EXECUÇÃO DE OBRAS, PERTENCENTES AO PROJETO 0720.16 915751.07 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, CONSTANTE DA TABELA ESPECÍFICA DA DESPESA, EM VIGOR.

ART.4º)- ESTA LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS. 17.05.76



Alzêmio Francisco Rech
ALZÊMIO FRANCISCO RECH
PREFEITO MUNICIPAL